

SÉCULO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 48.291.977/0001-31

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 30/01/2023

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA
“SÉCULO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.”

CNPJ nº 48.291.977/0001-31

NIRE nº 32.3.0004406-9

1. Data, Hora e Local da Assembleia: em 30 (trinta) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11:00hs (onze horas), por meio telepresencial (videoconferência), na sede da Cia, situada na Rua Cecília Meireles, nº 55, sala 811, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.165-612; **2. Presença:** Dispensada a convocação conforme permissivo legal e estatutário, uma vez que todos os acionistas encontram-se reunidos, representando 100% (cem por cento) dos acionistas e também a totalidade do capital social votante e deliberante, desta Cia, tudo representado pelas acionistas: **(a) KACZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.997.997/0001-05, com registro na JUCEES sob o NIRE de nº 32.2.0295818-0, com sede na Rua Cecília Meireles, nº 55, sala 811, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.165-612, representada na forma de seus atos constitutivos pela Sra. **KAMILA ZAMPRONGNO BOMFIM**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/02/1978, filha de Alberto Renok Zamprongno e Leonor da Penha Reisen Zamprongno, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 011.111/O-8 CRC/ES e CPF nº 070.871.007-77, residente e domiciliada na Rua Joaquim Lírio, nº 135, Ed. Regina, apto 201, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-460 **(b) R2Z EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.998.052/0001-08, com registro na JUCEES sob o NIRE de nº 32.2.0295823-6, com sede na Rua Cecília Meireles, nº 55, sala 811, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.165-612, representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr. **RODRIGO ZAMPRONGNO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1983, filho de Alberto Renok Zamprongno e Leonor da Penha Reisen Zamprongno, portador da Carteira de Identidade nº 1.713.738 SPTC/ES e CPF nº 093.561.077-42, residente e domiciliado na Travessa Mariz e Barros, nº 2715, Ed. Torre de Itaúna, apto 802, Belém/PA, CEP: 66.093-090; **(c) J2Z EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.016.631/0001-62, com registro na JUCEES sob o NIRE de nº 32.2.0295877-5, com sede na Rua Cecília Meireles, nº 55, sala 811, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.165-612, representado na forma de seus atos constitutivos pelo Sr. **JULIANO ZAMPRONGNO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/04/1981, filho de Alberto Renok Zamprongno e Leonor da Penha Reisen Zamprongno, portador da Carteira de Identidade nº 1.681.501 SPTC/ES, inscrito no CPF nº 090.968.457-06, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1316, apto 1601, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-200; **3. Instalação:** A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Cia “**SÉCULO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**”, CNPJ nº 48.291.977/0001-31, foi instalada com a presença dos subscritores representando 100% do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **JULIANO ZAMPRONGNO**, acima qualificado, como Presidente da Mesa, e pela Sra. **KAMILA ZAMPRONGNO BOMFIM**, acima qualificada, como Secretária. **5. Ordem do Dia:** a) Autorização para emissão de debentures para fins de capitalizar a

SÉCULO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 48.291.977/0001-31

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 30/01/2023

Cia visando o incremento das atividades sociais; **b)** Premissas para emissão das debentures; **c)** Demais assuntos de interesse da Cia. e dos acionistas;

6. Deliberações tomadas por unanimidade de votos dos fundadores: **5.1. Emissão**

de Debentures: A Sociedade está autorizada por sua Diretoria a adotar todas as medidas necessárias para emissão de títulos de mercado, especialmente debentures, conversíveis ou não, com o intuito de obter capitalização em até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com o objetivo de financiar o processo de operação dos objetivos sociais da Cia, especialmente a aquisição de ativos empresariais, inclusive, mas não se limitando à recebíveis e ativos em geral oriundos de operações praticadas por empresas ou indústrias que apresentam fluxo de recebimento futuro, representados por duplicatas, cheques pré-datados, recebíveis de cartão de crédito, contratos de aluguéis, entre outros. A captação de recursos gerada pela colocação das Debentures, será empregada integralmente no reforço de caixa da Cia, melhorando assim sua estrutura de capital. Salvo ajustes posteriores, a debentures a serem emitidas e colocadas no mercado, não poderão ter prazo de liquidação inferior a 36 (trinta e seis) meses, e não poderá pagar remuneração maior que 110% da Taxa CDI vigente. **5.2. Custo de Estruturação e Manutenção Documental e Legal da Debentures:**

A Diretoria, salvo nova deliberação dos acionista, fica autorizada a contrair gastos com assessoria financeira, contábil e legal, bem como suportar custos legais e documentais para estruturação e emissão das debentures, limitado a 1% (um) por cento do valor total da emissão (taxas de registros, cartórios, Junta Comercial, escritura pública e contratos, publicações legais etc.), ao ano, para a execução dos atos inerentes à estruturação, emissão, colocação, controle, gestão e demais atos administrativos e legais necessários à operação da estrutura de debentures, até sua efetiva baixa ou extinção. **5.3. Remuneração dos Administradores:** Para o exercício em curso, a remuneração global da Diretoria Executiva, no conjunto de seus dois integrantes, não poderá exceder a quantia bruta e total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), incluídos taxas, impostos e demais encargos. A liquidação da remuneração (pró-labore) será mensal, na razão de 1/12 ao mês. É facultado ao membro da Diretoria desta Cia, que cumule função executiva em outra Cia ou Sociedade interligada com esta, renunciar ao recebimento de remuneração nesta Cia, contribuindo assim para a melhora do fluxo de caixa desta Cia. **5.4. Publicações:**

Os acionistas definiram que as publicações dos atos da Companhia, nos termos do disposto no artigo 289, I e II da LSA, serão realizadas (a) em “Jornal Periódico de Grande Circulação” ou (b) caso autorizado pela legislação aplicável, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituída nos termos da Portaria do Ministério da Economia nº 529, de 26/09/2019, que regulamentou o disposto no §4º do artigo 289 da LSA, conforme redação que lhe foi conferida pela Medida Provisória nº 892, de 05/08/2019 e na página da Companhia a ser criada na rede mundial de computadores; ou (c) se de outra forma autorizado pela legislação aplicável. **5.5. Emissão de Ata:** Ata em Forma de Sumário: Os subscritores aprovaram, ainda, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, em livro próprio, para fins do artigo 130, § 1º da LSA. **5.6. Conselho Administração e Conselho Fiscal:** Não tendo havido solicitação de qualquer dos acionistas, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício, mantendo a Cia. sua gestão e administração pela Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Serra/ES, 30 de janeiro de 2023. Mesa: JULIANO ZAMPRONGNO - Presidente; KAMILA ZAMPRONGNO BOMFIM - Secretário. Subscritores: KACZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; R2Z EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e

SÉCULO SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 48.291.977/0001-31

Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 30/01/2023

J2Z EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Atuou como Advogado:
Márcio Valentin de Sá - OAB/ES nº 13.932.

PRESIDENTE
CARLOS HENRIQUE BOMFIM

SECRETÁRIA
KAMILA ZAMPRONGNO BOMFIM

**ACIONISTAS
PRESENTES****FUNDADORES/**

KACZ EMPREENDIMENTOS E PART.
LTDA

KAMILA ZAMPRONGNO BOMFIM

J2Z EMPREENDIMENTOS E PART.
LTDA

JULIANO ZAMPRONGO

R2Z EMPREENDIMENTOS E PART.
LTDA

RODRIGO ZAMPRONGNO

ASSESSORIA JURÍDICA:

MÁRCIO VALENTIN DE SÁ
OAB/ES 13.932
CPF nº 154.034.708-75



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SECULO SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02457316790	CARLOS HENRIQUE BOMFIM
07087100777	KAMILA ZAMPRONGNO BOMFIM
09096845706	JULIANO ZAMPRONGNO
09356107742	RODRIGO ZAMPRONGNO
15403470875	MARCIO VALENTIN DE SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 08:38 SOB Nº 20230292194.
PROTOCOLO: 230292194 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304443438. CNPJ DA SEDE: 48291977000131.
NIRE: 32300044069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023.
SECULO SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br